



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 463 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelece orientações e procedimentos para a racionalização do uso de materiais de consumo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o uso de materiais de consumo pelo MPDFT, dada a restrição orçamentária imposta pela grave crise econômica e fiscal que aflige o Brasil; e

CONSIDERANDO que a adoção de medidas para a redução da utilização de materiais de consumo contribui positivamente para a eficiência administrativa e para a preservação de meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que as impressões de documentos observem, sempre que possível, as seguintes orientações:

- I** – utilização de fontes com menor dispêndio de tinta (*ecofontes*);
- II** – adoção da opção de impressão na frente e no verso das folhas;
- III** – formatação do documento para evitar espaços em branco desnecessários; e
- IV** – utilização de papel reciclado.

ECSAD/CGAB/PGJ 19/SET/2016 18:02 3016175


A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Art. 2º Os papéis cujos versos não tenham sido utilizados devem ser reaproveitados para impressão de recibos ou para rascunhos ou devem ser encaminhados ao Serviço de Gestão Ambiental para a confecção de blocos de anotações.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação – STI adotará providências para instalar fontes com menor dispêndio de tinta (*ecofontes*) e configurar as impressoras para impressão na frente e no verso das folhas em todos os computadores do MPDFT.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

Publicada em 19/09/16
Esta cópia confere com o original
Jizany.